



UNIVERSIDADE  
E D U A R D O  
MONDLANE

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### DELIBERAÇÃO N.º 09/CUN/2021

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de Junho de 2021, o Conselho Universitário apreciou a *Proposta de Alterações ao Sistema de Gestão de Qualidade da Universidade Eduardo Mondlane*, apresentada pelo Gabinete de Planificação, Qualidade e Estudos Institucionais.

Da análise efectuada, foi constatado que as alterações introduzidas eram oportunas por ajustarem o Sistema de Gestão de Qualidade à dinâmica de desenvolvimento da Universidade Eduardo Mondlane, à Política de Qualidade da instituição e à legislação nacional em vigor.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 18, n.º 2, alínea f), dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

1. Aprovar as alterações ao *Sistema de Gestão da Qualidade da Universidade Eduardo Mondlane*, reflectidas na nova versão em anexo, que é parte integrante da presente Deliberação.
2. A presente deliberação entra em vigor quinze dias após a sua aprovação.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, a 11 de Junho de 2021.

O Presidente

Prof. Doutor Orlando António Quilambo

(Reitor)





UNIVERSIDADE  
E D U A R D O  
MONDLANE

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### DELIBERAÇÃO N.º 08/CUN/2021

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária, nos dias 10 e 11 de Junho de 2021, o Conselho Universitário apreciou a *Proposta de Política de Qualidade da Universidade Eduardo Mondlane*, apresentada pelo Gabinete de Planificação, Qualidade e Estudos Institucionais.

Da análise efectuada sobre o documento, concluiu-se que o mesmo constitui uma base para a consolidação das boas práticas do exercício de garantia e gestão da qualidade na Universidade Eduardo Mondlane.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 4, n.º 1, alínea h), no artigo 5, n.º 2, e no artigo 18, n.º 1 e n.º 2, alínea f), todos dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

1. Aprovar a *Política de Qualidade da Universidade Eduardo Mondlane*, que consta do anexo e é parte integrante da presente deliberação.
2. A presente deliberação entra em vigor quinze dias após a sua aprovação.

Deliberada na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, a 11 de Junho de 2021.

O Presidente

Prof. Doutor Orlando António Quilambo

(Reitor)